



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Termo de Apostilamento - Contrato Nº 277/2019 - FMS - Pregão Presencial Nº 018/2018 Empresa: EQUIMED Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais Ltda - ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.269.634/0001-96



**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO Nº 277/2019 - FMS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO**  
**CONTRATO Nº 277/2019-FMS, FIRMADO**  
**ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A**  
**EMPRESA EQUIMED INSTALAÇÕES E**  
**EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E**  
**HOSPITAIS LTDA - ME.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 12.417.771/0001-68, com sede na Rua do Triângulo, 471, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Guilherme dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 104.018.736-68, que resolve modificar o Contrato nº 277/2019-FMS, celebrado em 17 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Santa Luzia, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

<b>Unidade</b>	<b>Programas</b>	<b>Elementos</b>	<b>Fonte</b>
05.01.001	2027 / 2043 / 2051	3.3.90.30.00 / 3.3.90.52.00	02 / 14

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Santa Luzia - Bahia, 14 de novembro de 2019.

**ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**

---

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluzia\_ba@ig.com.br